

PRINCIPAIS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DE LEGIONELLA

Rede Predial de abastecimento de água

	Principais Perigos
Rede predial de abastecimento de água	Água de origem não controlada (água de furo/poço)
	Cloro residual na água < 0,2 mg/l
	Inexistência de plano de controlo da água para avaliação da eficácia do programa de manutenção e limpeza previsto no n.º 3 do art.º 3º da Lei n.º 52/2018 de 20/08 (pt4, art.º 2º da Portaria n.º 25/2021 de 29/01)
	Rede predial
	Canalizações e outras infraestruturas com mais 20 anos
	Obras de remodelação parcial da rede interna de abastecimento (menos de 6 meses)
	Materiais com características corrosivas e em mau estado de conservação (corrosão e incrustações)
	Juntas das canalizações com linho, borrachas e óleos de linhaça
	Torneiras e chuveiros em mau estado de conservação
	Inexistência de limpeza/desinfecção periódica das torneiras (percoladores) e chuveiros, frequência mínima semestral
	Estagnação de água
	Utilização não diária (encerramentos temporários)
	Taxas de ocupação < a 100% (se aplicável)
	Paragem superior a 1 mês
	Inexistência de purgas regulares à rede nos pontos de menor utilização (torneiras e chuveiros) e nos depósitos
	Extensos troços de zonas mortas, associadas a juntas cegas e pontos de extremidade da rede com pouca utilização
	Bomba de recirculação com temporizador não instalado (água quente)
	Reservatório(s) de água fria
	Existência de depósitos/reservatórios de água fria
	Inexistência de limpeza/desinfecção do depósito de água, mínimo anual
	Reservatório(s) de água quente
	Existência de depósitos/reservatórios de água quente
	Inexistência de limpeza e desinfecção da rede de água quente com frequência trimestral
	Mau estado de conservação/higiene do depósito
	Temperatura da água
	Rede de água quente < 50º C (pontos de extremidade e circuitos de retorno)
	Rede de água fria > 20ºC (depósitos e pontos de extremidade)
Jacuzzi, banheiras de hidromassagem	Não existem registos das ações de manutenção e limpeza
	Não é efetuada o controlo e registo dos valores de cloro residual
	Não é efetuada a vigilância da qualidade da água, incluindo L. Pneumophila (conforme disposto na CN 14/DA da DGS)
	Água de origem não controlada
	Sem programa de higienização
Cadeias de estomatologia (Medicina Dentária)	Sem programa de desinfecção
	Sem programa de manutenção
	Sem plano de limpeza e desinfecção dos elementos terminais
	Existe plano de manutenção e substituição de filtros de água (se aplicável)
	Existem plano de limpeza/desinfecção de depósito de água (se aplicável)

BIBLIOGRAFIA

ARS, LVT, Procedimentos de Prevenção de doenças dos legionários - Termoacumuladores, agosto 2016
 Divisão Saúde Ambiental e ocupacional, DGS, Prevenção do desenvolvimento de Legionella em piscinas e spas, Outubro 2013
 Instituto Português da Qualidade, Prevenção e controlo da Legionella nos sistemas de água, 2004
 Direção Geral da Saúde e Direção Geral do Turismo, doença dos legionários-Guia Prático, 2001
 Lei n.º 52/2018 de 20/08
 Portaria n.º 25/2021 de 29/01
 Circular Normativa n.º: 06/DT de 22/04/04

Versão março 2021